

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°382/2007**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°709/2006 – que dispõe sobre a organização profissional e plano de carreira do magistério público municipal.

**R E S O L V E :**

1- - Fica nomeada **HAROLDO DEPS ALMEIDA** para atuar como **Coordenador Técnico Pedagógico – FC.2**, no Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Venda Nova do Imigrante, com carga horária de 30 horas semanais.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2007.



**BRAZ DELPUPO**  
**Prefeito Municipal**